



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 163

Disponibilização: 03/09/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
10ª Vara JEF Cível - SJMA	3
Diretoria do Foro - SJMA	13
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 163

Disponibilização: 03/09/2021

10ª Vara JEF Cível - SJMA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a)	:	GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Exmo(a)	:	

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005802-39.2018.4.01.3700

201837001749978

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BETANIA MARIA ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS

Adv. : MA00016400 - THAINARA RIBEIRO FUZIOKA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 29/07/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006179-44.2017.4.01.3700  
 201737001269570

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : GISELE BARBOSA RAMOS DA SILVA  
 Advg. : MA00010451 - JANAINA DE SOUSA MARTINS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 30/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0015399-03.2016.4.01.3700  
 201637000997759

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
 Autor : ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA  
 Adv. : PI00006899 - DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO  
 Adv. : MA0012262A - LUCAS PADUA OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 24/08/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021731-78.2019.4.01.3700

201937002686578

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOANILSON BALATA RODRIGUES

Adv. : MA00021844 - MARIA VITORIA COSTA MELO MOREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 30/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	GEORGE RIBEIRO DA SILVA
--------------------	---	-------------------------

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023416-23.2019.4.01.3700  
 201937002703423

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ISABEL CRISTINA DA SILVA  
 Adv. : MA00019331 - WILAMY ALMEIDA DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 29/07/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário



PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0027091-91.2019.4.01.3700

201937002738679

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BRUNO ARY CARNEIRO BORGES

Adv. : MA00011357 - ANTONIO AUGUSTO NUNES MORENO  
 FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 24/08/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 1ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	GEORGE RIBEIRO DA SILVA
-----------------------	---	-------------------------

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035389-92.2007.4.01.3700

200737009237487

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : HAROLDO CORREA CAVALCANTI JUNIOR

Adv. : MA00006850 - ANA CLAUDIA MONTENEGRO COSTA

Adv. : MA00006932 - RODRIGO JOSE RIBEIRO CAVALCANTI

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, intime-se a parte autora sobre a proposta de acordo na pessoa do próprio demandante. São Luís, 24 de agosto de 2021 ANA TERESA FERNANDES CAMPOS Analista Judiciária

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	GEORGE RIBEIRO DA SILVA
--------------------	---	-------------------------

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035702-33.2019.4.01.3700

201937002816391

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GAUDENCIO DE SOUZA RAMALHO NETO

Adv. : MA00022152 - BENEDITO DE ARAUJO CARVALHO  
 FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi Precatório, nos presentes autos.

São Luís-(MA), 18/08/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 02 de Setembro de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042705-44.2016.4.01.3700  
 201637001189428

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DE FATIMA MENDES DOS REIS  
 Adv. : MA00015274 - JOSE RORIZ NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 28/07/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 163

Disponibilização: 03/09/2021

Diretoria do Foro - SJMA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## PORTARIA SJMA-DIREF 76/2021

(Plantão Judicial)

O Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ESTABELEECER** a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de **26/08/2021 A 25/11/2021 (JUIZ PLANTONISTA)** e **29/08/2021 A 05/12/2021 (JUIZ SUBSTITUTO)**.

Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm **competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária do Maranhão** e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau.

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão serão publicadas no boletim de serviço da seccional, divulgadas na internet, endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjma/> e fixadas nas entradas do edifício-Sede desta Seccional, do prédio do Calhau e das subseções judiciárias.

O plantão judicial funcionará nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, **das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento e no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro**, que será realizado na Capital.

O **atendimento ao jurisdicionado** durante o plantão judicial dar-se-á **apenas através dos telefones disponibilizados no sítio eletrônico <http://portal.trfl.jus.br/sjma/>** (Plantão Judicial - contatos) ou **por videoconferência**, que deverá ser previamente agendada com o Diretor(a) de Secretaria Plantonista, podendo o **atendimento presencial** ser realizado quando autorizado pelo Juiz Plantonista. **(ANEXO I - CONTATOS)**.

As petições e documentos a serem apreciados em Plantão Judicial deverão ser, **obrigatoriamente, encaminhados pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe**, com estrita observância das determinações constantes da Portaria Consolidada Presi 8016281, quanto à correta formação do processo, **arts. 17 a 19 (ANEXO 2)**, devendo o **jurisdicionado (advogado, MPF, DPU, PF etc)**, após a distribuição do processo, **comunicar imediatamente o Diretor Plantonista, VIA CELULAR DO PLANTÃO**, de forma a possibilitar o processamento dos autos através do módulo Plantão Judicial.

A realização da **audiência de custódia** caberá ao magistrado plantonista, ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, salvo se não houver tempo hábil para sua realização e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019;

A escala e suas eventuais alterações serão comunicadas ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil.

As normas gerais do plantão judicial constam no Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, do artigo 184 ao 196.

Juiz Plantonista Titular	Juiz Plantonista Substituto
<b>JUIZ TITULAR DA 8ª VARA(CAPITAL)</b> <b>RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA</b> 26/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 02/09/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 3ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA</b> 29/08/2021 (a partir das 9h) A 05/09/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 10ª VARA (CAPITAL)</b> <b>GEORGE RIBEIRO DA SILVA*</b> 02/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 09/09/2021 (até 8h59min)*	<b>JUIZ TITULAR DA 8ª VARA(CAPITAL)</b> <b>RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA</b> 05/09/2021 (a partir das 9h) A 12/09/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (BACABAL)*</b> <b>DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR</b> 09/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 16/09/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (IMPERATRIZ)*</b> <b>GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO</b> 12/09/2021 (a partir das 9h) A 19/09/2021 (até 8h59min)
<b>JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA(CAPITAL)*</b> <b>CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO</b> 16/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 23/09/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 3ª VARA (CAPITAL)</b> <b>CLODOMIR SEBASTIÃO REIS</b> 19/09/2021 (a partir das 9h) A 26/09/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 2ª VARA(CAPITAL)*</b> <b>JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES</b> 23/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 30/09/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (BACABAL)*</b> <b>DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR</b> 26/09/2021 (a partir das 9h) A 03/10/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (IMPERATRIZ)</b> <b>CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTES</b> 30/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 07/10/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 2ª VARA(CAPITAL)*</b> <b>JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES</b> 03/10 (a partir das 9h) A 10/10/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (IMPERATRIZ)</b> <b>GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO</b>	<b>JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (IMPERATRIZ)</b> <b>CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTES</b>

<p>07/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 14/10/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (IMPERATRIZ)</b>  <b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>  14/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 21/10/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (IMPERATRIZ)</b>  <b>RAFAEL LIMA DA COSTA</b>  21/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 28/10/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)</b>  <b>MARLLON SOUSA</b>  28/10/2021 (a partir das 9h) A 04/11/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (CAXIAS)</b>  <b>VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ</b>  04/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 11/11/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS)</b>  <b>GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS</b>  11/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 18/11/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS)*</b>  <b>ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO*</b>  18/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 25/11/2021 (até 8h59min)</p>	<p>10/10/2021 (a partir das 9h) A 17/10/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA(CAPITAL)*</b>  <b>CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO</b>  17/10/2021 (a partir das 9h) A 24/10/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (CAXIAS)</b>  <b>VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ</b>  24/10/2021 (a partir das 9h) A 31/10/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (IMPERATRIZ)</b>  <b>JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO</b>  31/10/2021 (a partir das 9h) A 07/11/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (IMPERATRIZ)*</b>  <b>RAFAEL LIMA DA COSTA</b>  <b>ASSESSORA: GISLENE SOUSA DUARTE</b>  07/11/2021 (a partir das 9h) A 14/11/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (CAPITAL)*</b>  <b>PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR</b>  14/11/2021 (a partir das 9h) A 21/11/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS)</b>  <b>GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS</b>  21/11/2021 (a partir das 9h) A 28/11/2021 (até 8h59min)</p> <p><b>JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS)*</b>  <b>ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO</b>  28/11/2021 (a partir das 9h) A 05/12/2021 (até 8h59min)</p>
--	---

## SERVIDORES QUE ATUARÃO NO PLANTÃO JUDICIAL:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	CONTATOS	DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA	DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	ASSESSOR
26/08 A 02/09/2021	TIT 8ª VARA	98 99200-9777	ANA RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO	HERBERT DE SOUSA RUBIM	
02/09 A 09/09/2021*	TIT 3ª VARA	98 99200-9777	ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO ALMEIDA	ALDENICE CRISTINA CANTANHEDE	-
09/09 a 16/09/2021*	SUBST BACABAL	(99) 9 91551910	ANTONIO CARLOS SILVA JÚNIOR	LEONARDO BARBOSA BESERRA	DAVID BARROS BEZERRA
16/09 A 23/09/2021*	TIT 4ª VARA	98 99200-9777	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO	ABDORAL SALDANHA MAIA JUNIOR
23/09 A 30/09/2021*	TIT 2ª VARA	98 99200-9777	CERES PINHEIRO CORREA PEREIRA	GEDAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	HELOÍZA DE F J.LEITE ROCHA
30/09 A 07/10/2021	SUBST 1ª VARA SSSJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	FRANCISCO RAYLAM VALE ALMEIDA	ITAMAR MACHADO CARDOSO	GILMAR LOPES SOUSA MENEZ
07/10 A 14/10/2021	SUBST 2ª VARA SSSJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	ELOENE ANDRADE BASTOS ALENCAR	-
14/10 A 21/10/2021	TIT 1ª VARA SSSJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	FRANCISCO RAYLAM VALE ALMEIDA	ITAMAR MACHADO CARDOSO	GILMAR LOPES SOUSA MENEZ
21/10 A 28/10/2021	TIT 2ª VARA SSSJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trf1.jus.br	VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	ELOENE ANDRADE BASTOS ALENCAR	ANA KAROLINA LOURENÇA COSTA
28/10 A 04/11/2021	TURMA RECD S 4ª VARA	98 99200-9777	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO	MICLELLE PEREIRA DE MOURA*
04/11 A 11/11/2021	SUBST SSSJCAXIAS	99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br	OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	
11/11 A 18/11/2021	TIT SSSJCAXIAS	99 99155-1940 01vara.cxs@trf1.jus.br	OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	
18/11 A 25/11/2021*	SSJ BALSAS	(99) 9 9117-7159 01vara.bla@trf1.jus.br	ARLINDO ALVES	MAIONE SILVA MARQUES	-

PERÍODO	VARA	AGENTE DE SEGURANÇA	JUIZ PLANTONISTA
26/08 A 02/09/2021	TIT 8ª VARA CAPITAL	CLAUDIONÍSIO AMORIM CARVALHO	RICARDO
02/09 A 09/09/2021	TIT 3ª VARA CAPITAL	JACKSON COSTA SILVA	GEORGE
<b>09/09 A 16/09/2021</b>	<b>SUBST SSJ BACABAL</b>	<b>NORTON NIL LIMA CLARENTINO*</b>	<b>DEOMAR*</b>
16/09 A 23/09/2021	TIT 4ª VARA	EUZANIR DE JESUS NUNES ROCHA	<b>CLEMÊNCIA*</b>
23/09 A 30/09/2021	TIT 2ª VARA CAPITAL	WENDELL RIBEIRO PEREIRA	<b>MAGNO*</b>
30/09 A 07/10/2021	SUBST SSJ 1ª IMPERATRIZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	CLÁUDIO CEZAR
07/10 A 14/10/2021	SUBST SSJ 2ª IMPERATRIZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	GEORGIANO
14/10 A 21/10/2021	TIT 1ª VARA SSJ ITZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	JORGE ALBERTO
21/10 A 28/10/2021	TIT 2ª VARA SSJITZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	RAFAEL
28/10 A 04/11/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	GERSONILSON SILVA FONSECA	MARLLON
04/11 A 11/11/2021	SUBST SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	VICTOR
11/11 A 18/11/2021	TIT SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	GUSTAVO
<b>18/11 A 25/11/2021</b>	<b>SUBST SSJ BALSAS</b>	<b>MAIONE SILVA MARQUES*</b>	<b>ANA CLÁUDIA*</b>

	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
<b>AGOSTO</b>	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	02 A 04/08/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	05 A 07/08/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	08 A 10/08/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	11 A 13/08/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	14 A 16/08/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	17 A 19/08/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	20 A 22/08/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	23 A 25/08/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	26 A 28/08/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	29 A 31/08/2021

	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
<b>SETEMBRO</b>	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	1º A 03/09/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	04 A 06/09/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	07 A 09/09/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	10 A 12/09/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	13 A 15/09/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	16 A 18/09/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	19 A 21/09/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	22 A 24/09/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	25 A 27/09/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	28 A 30/09/2021

	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
<b>OUTUBRO</b>	BLANDINA LAGO GONÇALVES	1º A 03/10/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	04 A 06/10/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	07 A 09/10/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	10 A 12/10/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	13 A 15/10/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	16 A 18/10/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	19 A 21/10/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	22 A 24/10/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	25 A 27/10/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	28 A 30/10/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	31/10, 1º e 02/11/2021

	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
<b>NOVEMBRO</b>	BLANDINA LAGO GONÇALVES	03 A 05/11/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	06 A 08/11/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	09 A 11/11/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	12 A 14/11/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	15 A 17/11/2021



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	18 A 20/11/2021
MAURO DE FARIA ABDALA	21 A 23/11/2021
RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	24 A 26/11/2021
VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	27 A 29/11/2021
ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	30/11,1º e 02/12/2021

## \* Alterações:

- plantão titular de 02/09 a 16/09/2021 para o período de 02/09 a 09/09/2021- Juiz Titular da 10ª Vara GEORGE RIBEIRO DA SILVA
- plantão titular de 18/11 a 25/11/2021 para o período de 09/09/2021 a 16/11/2021 - Juiz Substituto da SSJ Bacabal DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR
- plantão titular de 25/11 a 02/12/202 para o período de 18/11/2021 a 25/11/2021 - Juíza Substituta da SSJ SSJ Balsas ANA CLAUDIA NEVES MACHADO
- plantão titular de 16/09 A 23/09/2021 para o período de 23/09 A 30/09/2021 - Juiz Titular JOSE MAGNO LINHARES MORAES
- plantão titular de 23/09 a 30/09/2021 para o período de 16/09 a 23/09/2021 - Juíza Titular CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
- plantão substituto de 14/11 a 21/11/2020 para o período de 28/11/2021 a 05/12/2021 - Juíza Substituta da SSJ SSJ Balsas ANA CLAUDIA NEVES MACHADO
- plantão substituto de 28/11 a 05/12/2021 para o período de 14/11 A 21/11/2021- Juiz Substituto da 2ª Vara PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR
- plantão substituto de 12/09 a 19/09/2021 para o período de 17/10 A 24/10/2021 - Juíza Titular CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
- plantão substituto de 26/09 a 03/10/2021 para o período de 03/10 A 10/10/2021 - Juiz Titular JOSE MAGNO LINHARES MORAES
- plantão substituto de 03/10 A 10/10/2021 para o período de 07/11 A 14/11/2021 - Juiz Titular 2ª Vara SSJ ITZ RAFAEL LIMA DA COSTA.
- plantão substituto de 17/10 a 24/10/2021 para o período de 12/09 a 19/09/2021 - Juiz Substituto GEORGIANO RODRIGUES MAGALHAES NETO
- plantão substituto de 07/11 a 14/11/2021 para o período de 26/09 a 03/10/2021 - Juiz Substituto da SSJ Bacabal DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 30/08/2021, às 11:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13761187** e o código CRC **E81A8100**.

## ANEXO I

## CONTATOS

VARAS FEDERAIS DA CAPITAL E TURMAS RECURSAIS - (98) 9 9200-9777  
 SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ -1ª e 2ª VARAS - (99) 9 9123-5570 - plantão.itz@trf1.jus.br  
 SUBSEÇÃO DE CAXIAS - (99) 9 9155-1940 - 01vara.cxs@trf1.jus.br  
 SUBSEÇÃO DE BACABAL - (99) 9 91551910  
 SUBSEÇÃO DE BALSAS - (99) 9 9117-7159 01vara.bla@trf1.jus.br

## ANEXO II

## ENCAMINHAMENTO DE PETIÇÕES E DOCUMENTOS

PORTARIA PRESI 8016281 de 15/04/2019 - Regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

...

## Seção V - Da correta formação do processo eletrônico

**Art. 17.** A correta formação do processo eletrônico constitui responsabilidade do advogado ou procurador, que deverá preencher os campos obrigatórios e inserir no PJe as peças essenciais e documentos na seguinte ordem:

- I – petição inicial;
- II – procuração;
- III – documentos pessoais e/ou atos constitutivos, inclusive comprovante de residência;

IV – documentos necessários à instrução da causa;

V – comprovante de recolhimento das custas e despesas processuais, se for o caso.

§ 1º Os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas serão classificados e organizados de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos.

§ 2º Quando a forma de apresentação dos documentos ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá o juiz determinar nova apresentação e a exclusão dos anteriormente juntados.

§ 3º O não cadastramento de todas as partes na autuação do processo no PJe ensejará o prosseguimento do feito somente em relação às partes cadastradas, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 4º Em ação ajuizada por sindicato ou associação como substituto processual, o não cadastramento dos substituídos na autuação do processo no PJe ensejará o cancelamento da distribuição, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 5º O protocolo da petição inicial será realizado pelo setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária, diretamente no PJe, quando a parte autora não possuir inscrição no CPF ou no CNPJ e a sua exigência puder comprometer o acesso à Justiça, bem como em outros procedimentos que prescindam da atuação do advogado.

§ 6º Para cumprimento do disposto no § 5º deste artigo, é responsabilidade do advogado, procurador ou membro do Ministério Público apresentar, presencialmente, mídia (CD, DVD ou *pen drive*) contendo cópia fiel digitalizada em arquivos com formatos e tamanhos aceitos pelo PJe no setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 6º deste artigo às hipóteses de atermação.

§ 8º A área de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária realizará o protocolo a que aludem os §§ 5º e 6º deste artigo, e procederá ao cadastramento dos dados, à classificação das peças, à indexação e à confirmação do protocolo da petição inicial no PJe.

**Art. 18.** Incumbe àquele que produzir o documento digital ou digitalizado realizar sua juntada aos autos e zelar pela qualidade dos arquivos enviados, especialmente quanto à legibilidade.

**Art. 19.** Os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para propositura da ação rescisória.